



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração
Conselho Superior de Informática
CODATA - Companhia de Processamento de Dados
Comissão de Aquisição para Bens e Serviços de Informática - CABSÍ

PARECER TÉCNICO
CABSÍ Nº 117/2024

PROCESSO: Parecer Técnico para o Pregão Eletrônico Nº 0001/2024 - Processo Nº 32.205.000711.2023 - DESPACHO Nº EPR-DES-2024/02106

I. Objetivo do Parecer:

Análise Técnica dos produtos ofertados pela empresa **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA**, credenciada para participar do Pregão Eletrônico Nº 0001/2024, cujo objeto é a **"aquisição de equipamento permanente de informática (NOTEBOOK), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, visando atender as necessidades da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER."**, conforme pedido em **DESPACHO Nº EPR-DES-2024/02106**, emitido pelo membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO, da EMPAER, Sra. **DANIELI DA SILVA PEREIRA**.

II. Análise Técnica:

Item 1 – NOTEBOOK TIPO II, conforme Termo de Referência. – Código 128427.

- A empresa **ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA** está ofertando o produto **VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H + 8GB RAM, W10 PRO, MALETA, LOGITECH sem fio M170**.

III. Fundamentação:

O parecer técnico da CABSÍ tem como amparo legal: Lei Estadual nº 3.863, de 29 de outubro de 1976, Decreto nº 7.275, de 1º de junho de 1977, Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual Nº 19.203 de 15 de outubro de 1997, Decreto Estadual Nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, Decreto Nº 33.670, de 18 de janeiro de 2013, a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e base técnica, na MPS.BR - Guia de Aquisição: 2011 (MPS.BR - Melhoria de Processo do Software Brasileiro).

A Comissão de Aquisição para Bens e Serviços de Informática (CABSÍ) da Companhia de Processamento de Dados recomenda que **"a aquisição de equipamentos de informática por órgão da Administração Estadual considere fornecedores que estejam dispostos a recebê-los na eventualidade de sua obsolescência e/ou quando caracterizados como lixo eletrônico, favorecendo o descarte responsável do material e sua destinação para a reciclagem, contribuindo com a preservação do meio ambiente e com o bem-estar do cidadão. A recomendação não condiciona a contratação de fornecedores e a aquisição dos equipamentos à disponibilização do serviço de recolhimento do lixo eletrônico, por parte dos fornecedores, apenas chama a atenção para o tema e incentiva sua reflexão"**.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe - João Pessoa - PB -
CEP: 58.015-020 - Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10243] [SENHA] ÍCARO RODRIGUES DANTAS em 02/09/2024 - 10:42hs e [COD100891] [SENHA] CLEILSON GURGEL DE BRITO em 02/09/2024 - 10:44hs.
Documento Nº: 5756544.46549969-9749 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5756544.46549969-9749>



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 28/11/2024 - 23:12hs.
Documento Nº: 3738474.52340995-1455 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3738474.52340995-1455>



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 05/12/2024 - 10:02hs.
Documento Nº: 6565797.52832037-4173 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6565797.52832037-4173>



EPRPRC20240206V.01

▼PBdoc



EPRPRC202300196V06

▼PBdoc



EPROFN202401935A

▼PBdoc



IV. Conclusão:

Conforme cópias de documentos enviados, acompanhados do **OFÍCIO Nº 411/2024 - PRESI**, que fazem parte do **Processo Nº 32.205.000711.2023**, qualificamos os itens ofertados pelos licitantes, na Sessão do **Pregão Eletrônico Nº 0001/2024**, no quadro a seguir:

Licitante: ALPHA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		
Item	Oferta	Situação
1	NOTEBOOK TIPO II VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H + 8GB RAM, W10 PRO, MALETA, LOGITECH sem fio M170.	Atende aos requisitos técnicos exigidos pelo edital e Termo de Referência.

Este Parecer Técnico se conforma apenas com a cópia dos documentos enviados para análise, que foram protocolizados no Sistema PBdoc (**EPR-PRC-2024/00206**), não se aceitando outros que não tenham sido encaminhados formalmente à Comissão ou por inserções posteriores de documentos nos autos do **Processo Nº 32.205.000711.2023**.

A CABSÍ ressalva que a ausência de documentação técnica, na proposta do licitante, ou fontes de informações em catálogos, portais de internet dos fabricantes, das montadoras, dos revendedores, de representantes comerciais, que comprovem a compatibilidade do produto com as especificações contidas no Termo de Referência, prejudicam qualquer parecer sobre a oferta dos itens.

Ressalve-se, ainda, que a Comissão analisa apenas questões técnicas, não verificando a consistência de valores das ofertas propostas, ficando ao encargo dos Órgãos as pesquisas que balizarão os orçamentos para tais aquisições.

Ressalve-se, também, possíveis desacordos causados por atos de violação de direitos de propriedade industrial e atos de concorrência desleal, não previstos e não possíveis de serem identificados na documentação retro mencionada, tendentes a prejudicar a reputação ou os negócios alheios, a criar confusão entre estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviço, tendo como esteio produtos e serviços ofertados pelos licitantes.

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

Comissão de Aquisição Para Bens e Serviços de Informática – CABSÍ

Ícaro Rodrigues Dantas
Presidente

Cleilson Gurgel de Brito
Membro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe – João Pessoa – PB –
CEP: 58.015-020 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10243] [SENHA] ÍCARO RODRIGUES DANTAS em 02/09/2024 - 10:42hs e [COD100891] [SENHA] CLEILSON GURGEL DE BRITO em 02/09/2024 - 10:44hs.
Documento Nº: 5756544.46549969-9749 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5756544.46549969-9749>



EPRPRC202400206V.01



EPRPRC202300196V06



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 28/11/2024 - 23:12hs.
Documento Nº: 3738474.52340995-1455 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3738474.52340995-1455>



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 05/12/2024 - 10:02hs.
Documento Nº: 6565797.52832037-4173 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6565797.52832037-4173>



EPROFN202401935A

